

TERMO DE REFERÊNCIA
Projetos Complementares e Compatibilização

FÓRUM CRIMINAL

1. OBJETO

Contratação de empresas especializadas para desenvolvimento de projetos **executivos complementares**, sendo **projeto executivo hidrossanitário e de prevenção e combate a incêndio, projeto executivo de gás GLP, projeto executivo elétrico/ rede estabilizada/ cabeamento estruturado/ SPDA/ som/ CFTV/No break e projeto executivo de detalhamento de fachada**. Também faz parte dessa contratação a **compatibilização dos projetos executivos complementares e de arquitetura**.

Todos esses serviços são destinados à obra de **Reforma do prédio destinado ao Fórum Criminal**.

Área construída:

Fórum Criminal – Área Construída total 5.940,00 m2, divididos em implantação, subterrâneo, térreo e 1º ao 5º pavimento.

Endereços:

Fórum Criminal: R. 72, s/n - Jardim Goiás, Goiânia - GO, 74805-480

2. JUSTIFICATIVA

A equipe técnica de Arquitetura deste Tribunal elaborou o Projeto Arquitetônico para a referida obra, sendo que os projetos complementares e compatibilização, são necessários para elaboração do Termo de Referência que possibilite a licitação e posterior execução da obra de reforma do prédio do **Fórum Criminal**.

3. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

3.1. Os projetos executivos complementares serão contratados por lotes, conforme disposto nos termos do Anexo I e deverá ser desenvolvidos de acordo com a boa técnica, normas vigentes da ABNT, Lei 8.666/1993, Resoluções Normativas TCE-GO Vigentes e Decisão Normativa CONFEA Nº 106/2015.

3.1.1. Para os lotes poderão participar empresas cadastradas no devido Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

3.1.2. No que está afeto ao registro nos respectivos Conselhos de Classe, as empresas que pretendem participar do pleito deverão obedecer ao disposto nas respectivas normativas internas, também observando a legislação que regulamenta o assunto, sobretudo quanto a eventuais conflitos de atribuição profissional.

3.1.3. A empresa deverá indicar o profissional apto e que desenvolverá os projetos, doravante denominado “projetista”. A comprovação da capacitação técnica do “projetista” indicado

pela empresa se dará através de um ou mais atestados, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, comprovando a execução de projeto com características semelhantes às dos objetos licitados, acompanhados de CAT emitida pelo CREA. Caberá ao projetista todos os contatos acerca do desenvolvimento dos projetos.

- 3.2.** Os projetos deverão ser entregues em uma cópia impressa em papel sulfite, com impressão para apresentação final coloridas e em arquivos no programa AutoCad, formato dwg, planilhas no formato xls e especificações no formato doc. A cada revisão de projeto, as pranchas alteradas deverão ser novamente impressas e entregues, e os arquivos novamente fornecidos.
- 3.3.** Os projetos deverão ser desenvolvidos de acordo com configurações de desenho, fonte e forma, definidas pela equipe técnica deste Tribunal, conter nas pranchas controle de revisões e numeração das pranchas sequencial e total.
- 3.4.** O controle de revisão é obrigatório em todas as pranchas no formato e conteúdo conforme modelo abaixo. Sua localização deverá ser acima do carimbo.

REVISÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
R00	Emissão Inicial		
R01			
R02			

- 3.5.** Cada prancha deverá ser gravada em um arquivo. Este arquivo deverá receber nome que identifique o projeto e a prancha correspondente. Deverá ser inserido nome do arquivo no carimbo do projeto.
- 3.6.** As anotações de responsabilidade técnica deverão ser entregues quitadas, juntamente com os projetos plotados.

4. COORDENAÇÃO DOS PROJETOS

- 4.1.** O projetista deverá participar de reuniões com os demais profissionais envolvidos no processo para compatibilização de projetos, efetuar alterações que sejam necessárias e responder relatórios da compatibilização quando solicitados.
- 4.2.** Durante o desenvolvimento dos projetos poderão ser realizadas **reuniões presenciais** previamente agendadas, com o a Equipe Técnica do TJ-GO, conjuntamente com a consultoria contratada para compatibilização e consolidação das peças técnicas para avaliação.
- 4.3.** A aprovação final poderá ser feita em **reunião presencial** envolvendo a Equipe Técnica do TJ-GO, projetistas e consultores envolvidos.

5. PRAZOS

- 5.1.** Os prazos de entrega estão descritos no Anexo I, pois são específicos para cada projeto dentro de cada lote.
- 5.2.** O prazo será iniciado após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, expedida pelo Gestor do Contrato, definido no item

9.

- 5.3.** As ordens de serviço para desenvolvimento dos projetos serão dadas obedecendo aos prazos estipulados, a saber, no dia 1 de contrato será emitida a O.S. para início do prazo.
- 5.4.** Caso uma mesma empresa ganhe mais d eum lote, os prazos correrão paralelamente.

6. RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 6.1.** Se dará através de notas fiscais e certidões, digitalizadas e enviadas para o seguinte e-mail engenharia@tjgo.jus.br. Os originais de cada documento deverão estar disponíveis com a proponente.
- 6.2.** A forma de pagamento, de acordo com as etapas, está descrita no Anexo I, pois é específica para cada lote.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

- 7.1.** A Contratada obriga-se a:
- 7.1.1. Apresentar os projetos no prazo e local indicados pelo TJGO, em estrita observância das especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência e no Edital;
- 7.1.1.1. Os projetos deverão ser entregues atendendo a qualidade de um projeto executivo, aos requisitos da Lei das Licitações, topografia do local da obra, compatibilizados com outros projetos e com a edificação já existente e normas técnicas em vigor. Todas as alterações solicitadas pelo profissional responsável pela

compatibilização, aprovadas pela Equipe Técnica do TJ-GO, deverão ser atendidas e feitas as devidas modificações no projeto. Caso não atendido os descrito anteriormente, o projeto não deverá ser aceito pelo representante da Administração e as correções necessárias deverão ser efetuadas sem ônus para o órgão CONTRATANTE.

- 7.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências do TJ-GO, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 7.1.3. Comunicar ao TJ-GO, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecedem a data da entrega por etapa, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das etapas a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.1.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas,



sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao TJ-GO;

- 7.1.8. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente ao Estado ou a terceiros;
- 7.1.9. Ceder direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que o TJ possa utilizá-lo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei 8.666/93;
- 7.1.10. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte de qualquer natureza e aplicação da obra;
- 7.1.11. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada etapa, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar os mesmos sem limitações;
- 7.1.12. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem

que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis;

7.1.13. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

7.1.14. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

7.2. A Contratante obriga-se a:

7.2.1. Receber o projeto, definido o local, a data e o horário;

7.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.2.3. Efetuar o pagamento após recebimento dos projetos por etapa;

7.2.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2.5. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.2.6. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.



PODER JUDICIÁRIO
Diretoria de Obras
Divisão de Engenharia

8. GESTOR DO CONTRATO

Fica designado como gestor do contrato o Diretor da Divisão de Engenharia do TJ-GO.

Eng. Mayara A. Peñaranda

Diretora da Divisão de Engenharia
(assinado e datado digitalmente)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 485442835998 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202201000312610

MAYARA ANDRE PENARANDA

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE ENGENHARIA

Assinatura CONFIRMADA em 11/01/2022 às 07:52





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Engenharia

TERMO DE REFERÊNCIA

Elaboração dos Projetos Complementares e Compatibilização

FÓRUM CRIMINAL

ANEXO I

(Lotes de Contratação)

APRESENTAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Engenharia

O presente Termo de Referência tem por objetivo apresentar a divisão em lotes dos objetos de contratação necessários à elaboração de projetos complementares e compatibilização, com vistas à futura contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma do prédio do **Fórum Criminal**.

Sempre que a Equipe Técnica do TJ-GO julgar necessário, poderá convocar reunião presencial com os projetistas e a empresa de compatibilização.

Caso seja necessária mais de uma modificação nos projetos, para fins de compatibilização, o prazo deverá ser negociado com a Equipe Técnica do TJ-GO.

Todos os itens e serviços componentes dos lotes estão descritos por tópicos a seguir, separados por LOTES DE CONTRATAÇÃO, sendo o vencedor de cada lote responsável pelo cumprimento de todos os termos apresentados na parte inicial deste Termo de Referência, e também das exigências definidas para cada lote pleiteado.

Todos os lotes serão licitados separadamente, mas no caso de uma mesma empresa ganhar diversos lotes, os prazos correrão paralelamente.

Para apresentação da proposta de preços a empresa deverá preencher a tabela a em anexo.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Engenharia

RELAÇÃO DOS LOTES:

LOTE 01 - PROJETOS DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E GLP / PROJETO DE DETALHAMENTO DE FACHADA (STRUCTURAL GLAZING, ACM E BRISES) - FÓRUM CRIMINAL

LOTE 02 – PROJETO ELÉTRICO / REDE ESTABILIZADA, PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ/DADOS), PROJETO DE SISTEMA DE SEGURANÇA (CFTV- CONTROLE DE ACESSO - DETECTOR DE METAL), PROJETO DE SOM, PROJETO DE SPDA E NO BREAK - FÓRUM CRIMINAL

LOTE 03 – COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E ARQUITETÔNICO - FÓRUM CRIMINAL



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Engenharia

LOTE 01 - PROJETOS DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E GLP/ PROJETO DE DETALHAMENTO DE FACHADA (STRUCTURAL GLAZING, ACM E BRISES) - FÓRUM CRIMINAL

1 - PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E GLP

1- FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS

- a) Os modelos de planilha e critérios de levantamento deverão ser acordados com a Equipe Técnica do TJ-GO.
- b) A planilhas do quantitativo / preços deverão ser apresentadas em forma de tabelas com os códigos de composições relativas aos serviços, com vinculação às composições constantes da tabela SINAPI desonerada cuja data de referência técnica será informada pela Equipe Técnica do TJ-GO, e estes deverão ter seu código e preço informados.
- c) Após consulta da tabela SINAPI, pode-se consultar para os itens faltantes na tabela de serviços da AGETOP desonerada, e ainda, outros órgãos da Administração Pública, atentando-se sempre às tabelas desoneradas. No caso de serem encontrados os serviços, deverá ser feito o ajuste com utilização dos preços dos insumos existentes no SINAPI, informando o código da composição com a inscrição "AJUSTADA". No caso de composições de outros órgãos da Administração Pública, que não o Sinapi, que não tiverem nenhum insumo correspondente no Sinapi, estas poderão ser utilizadas sem ajustes.
- d) Em caso de não existir os serviços/composição nas tabelas Sinapi e Agetop, poderão ser elaboradas composições de custo pela contratada, utilizando-se



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Engenharia

preferencialmente os coeficientes de serviços similares constantes das tabelas oficiais (Sinapi e Agetop, ou outros órgãos da Administração Pública, e finalmente, publicações da Editora Pini). Sempre indicar a composição que foi fonte dos coeficientes.

e) Os insumos, sempre que existentes na tabela Sinapi, devem ser os adotados, seguidos dos da Agetop, de outras tabelas oficiais e finalmente, caso os insumos necessários não constem em nenhuma tabela, poderão ser feitas cotações atualizadas de mercado em, no mínimo, 3 empresas distintas, fazendo constar dos memoriais de cotação as documentações comprobatórias que fundamentaram o preço estimado. Tais cotações deverão ser apresentadas preferencialmente através de meios escritos como proposta de preços ou e-mail.

Após a cotação, deverá ser feita a análise crítica dos preços encontrados, seguindo os seguintes critérios:

- média: quando os valores encontrados não são muito discrepantes na série pesquisada;*
- mediana: quando houver valores extremos na série pesquisada;*
- menor valor: no caso de insumos oriundos de mercados oligopolizados, como elevadores, geradores e outros equipamentos de mercados restritos.*

Tabela 1 – Modelo de controle de fornecedores contatados

ID	Nome do Fornecedor	E-mail					
1	LOJA DE MATERIAIS DO JOÃO (CNPJ: 00.001.002/0001/00)	joao@lojadujoa					
2	LOJA DE MATERIAIS DO RAFAEL (CNPJ: 01.002.003/0001/01)	rafael@lojadoraf					
3	LOJA DE MATERIAIS DO PEREIRA (CNPJ: 02.003.004/0002/02)	pereira@lojadope					
4	LOJA DE MATERIAIS DO TONI (CNPJ: 03.003.004/0001/03)	toni@lojadotor					

Tabela 2 – Modelo de cotação



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Engenharia

Item 01	
Tubo PVC Água Fria, 25 mm, Normatização ABN	
6,0 metros	
Quantidade:	
Fornecedor	
LOJA DE MATERIAIS DO RAFAEL (CNPJ: 01.002.00)	
LOJA DE MATERIAIS DO PEREIRA (CNPJ: 02.003.00)	

Tabela 3 – Modelo de composição de preço unitário

CRE0002	REVESTIMENTO ELIANE 10X10CM LINHA GALERIA, PRETO OU EQUIVALENTE	M2			
Referência	Descrição	Un.	Quant.	P.U. (R\$)	P.T. (R\$)
SINAPI 88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7000	17,50	29,75
SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8500	12,30	10,46
SINAPI 34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,6090	2,67	1,63
SINAPI 37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	KG	7,6900	1,28	9,84
cotação	REVESTIMENTO ELIANE 10X10CM LINHA GALERIA, PRETO OU EQUIVALENTE	M2	1,0500	50,51	53,04
Total					104,72

Tabela 4 – Modelo de composição ajustada

AGETOP 50301 (AJUSTADA)	ESTACA A TRADO DIAM.25 CM SEM FERRO	M			
Referência	Descrição	Un.	Quant.	P.U. (R\$)	P.T. (R\$)
SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5149	12,30	18,63
SINAPI 88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1964	17,57	3,45
SINAPI 88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900	20,82	1,87
SINAPI 367	AREIA GROSSA	M3	0,0440	77,50	3,41
SINAPI 1379	CIMENTO PORTLAND CP32	KG	13,8462	0,42	5,82
SINAPI 4718	BRITA N.2	M3	0,0205	46,86	0,96
SINAPI 4721	BRITA N.1	M3	0,0205	46,86	0,96
Total					R\$ 35,10

f) Na planilha final de quantitativos / preços a ser entregue deverá ser informado ao lado de cada serviço, sua unidade, seu quantitativo e seu preço, sendo indicada a fonte onde foi obtido o preço (Sinapi, com o código da composição correspondente; Agetop, com o código do serviço correspondente; ou composição criada e seu código).

Tabela 5 – Modelo de Planilha Final de Quantitativos

Item	Fonte	Código	Serviço	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
1			Fundação					



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Engenharia

1.1	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2M	M2	30,70	31,98	981,79
1.2	AGETOP	50302 AJUSTADA	ESTACA A TRADO DIAM.30 CM SEM FERRO	M	54,00	50,39	2.721,06
1.3	SINAPI	95577	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF 11/2016	KG	177,70	7,06	1.254,56
4.4	SINAPI	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF 11/2016	KG	53,30	10,81	576,17

Total do Item

5.533,58

2- OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Elaboração dos projetos completos descritos a seguir, e também orçamento detalhado (conforme descrito no item 1).

Deverá ser previsto o reaproveitamento de água das chuvas e dos drenos de ar condicionado, separação de esgotos, bem como a previsão de poços de infiltração e outras práticas de sustentabilidade, bem como todas as práticas necessárias para atender às legislações vigentes. As soluções possíveis deverão ser apresentadas para aprovação da Equipe do Tribunal, com um pré-dimensionamento, antes de adotadas definitivamente para o desenvolvimento do projeto.

2.1 - Projeto Hidrossanitário e Rede de GLP

Elaboração de projeto completo de instalações hidrossanitárias com rede de água fria, rede de esgoto, projeto de prevenção e combate a incêndio, rede de captação de água pluvial; sistema de dreno das máquinas de refrigeração, rede de GLP, e também planilha de quantitativos e preços detalhada (conforme descrito no item 1 do Lote 01), contemplando:

1. Sistema de captação e reserva de água pluvial e proveniente de drenos do sistema de refrigeração.
2. Ser prevista uma torneira sob a bancada de cada banheiro (com a altura mínima de um balde convencional).
3. Nos banheiros individuais devem ser colocados pontos de ducha higiênica.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Engenharia

4. As tubulações que passem em elementos estruturais e que a norma exige reforço estrutural devem ser informadas previamente à Divisão de Engenharia do Tribunal de Justiça para aprovação.

5. As calhas devem ser dimensionadas e detalhadas no projeto. Na planta de cobertura deverá conter a inclinação e a indicação do caimento das calhas. O dimensionamento e detalhamento deverão ser enviados para a Divisão de Engenharia do Tribunal de Justiça para aprovação.

6. O projetista deverá apresentar o memorial de cálculo do dimensionamento dos reservatórios, das prumadas de água pluvial e das bombas.

7. Criação de poços de infiltração na área externa, com finalidade de recarga do lençol freático. Tais caixas de retenção e infiltração de água devem seguir as normas atuais, sendo necessária uma completa análise de permeabilidade do solo.

8. Definição do caminho de todo o remanescente até a via pública com estudo de necessidade de criação de uma caixa de dissipação.

9. Na implantação a distribuição de torneiras externas deverá ser desenvolvida de modo que sejam colocados registros para manutenção de torneiras e não impeça a alimentação do reservatório.

10. Nas copas deverão ser colocados filtros com registro independentes para os mesmos. Os bebedouros deverão ter registro independente.

11. Nos jardins internos prever uma torneira com registro independente para a mesma.

12. Nos banheiros o registro de gaveta (geral) deverá ficar na tubulação que alimenta as caixas acopladas para fechamento de todo o banheiro

13. É necessária a criação de detalhes dos ambientes onde existam pontos de água e esgoto separados conforme descrito abaixo:

- a. Nos ambientes que tenham pontos de água, deverá conter detalhes em planta baixa de cada ambiente separadamente, com sua vista ou isométrica correspondente localizada na mesma prancha, com o desenho disposto de forma que seja fácil a identificação. Tanto o detalhe em planta baixa quanto a isométrica devem estar em escala 1:20 cotadas de forma que



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Engenharia

esteja descrito no projeto a medida horizontal e vertical de cada ponto hidráulico e conexão. Os eixos de cubas e vasos sanitários devem estar desenhados nos detalhes e seguindo rigorosamente o detalhamento do projeto de arquitetura que contém estes eixos cotados.

- b. Nos ambientes que tenham pontos de esgoto deverá conter planta baixa de cada ambiente separada em escala 1:20 cotadas de forma que esteja descrito no projeto a medida horizontal de cada ponto de esgoto e conexão.

2.2 Prevenção e combate a incêndio

Elaboração e aprovação junto ao CBM-GO de projeto completo de prevenção e combate a incêndio, que se enquadre em todas as especificações do prédio quanto ao seu projeto de arquitetura atual, apresentando todas as soluções necessárias para o sistema global de combate a incêndio bem como detalhamento destas por ambientes.

O projeto de prevenção e proteção contra incêndios deve atender à legislação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, bem como todas as normas e legislações aplicáveis. Os sistemas serão projetados em conformidade com a classificação da ocupação da edificação, respectivos riscos, área e altura. O projeto constituirá na definição, dimensionamento e representação dos sistemas de prevenção e combate a incêndios, incluindo a localização precisa dos componentes, características técnicas dos equipamentos do sistema, demanda de água, bem com as indicações necessárias à execução das instalações, tais como memoriais, desenhos e especificações.

Os projetos (hidrossanitário / combate a incêndio / GLP) deverão ser aprovados nos órgãos de fiscalização e controle, de acordo com as legislações vigentes.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Engenharia

O projeto do sistema de proteção e combate a incêndio deverá ser entregue aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás, porém deverá ser primeiramente apresentado à Equipe Técnica do TJ-GO.

3- FORMA DE APRESENTAÇÃO

3.1 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

O projeto de Prevenção e Combate a Incêndio deverá ser apresentado com os seguintes itens:

- i. Plantas baixas com a localização e especificação da iluminação de emergência;
- ii. Plantas baixas com a localização e especificação do sistema de alarme de incêndio;
- iii. Plantas baixas com a localização e especificação do sistema de detecção de incêndio;
- iv. Plantas baixas com a localização e especificação da sinalização de emergência;
- v. Plantas baixas com a localização e especificação dos extintores de incêndio;
- vi. Plantas baixas com a localização e especificação do sistema de hidrantes e mangotinhos;
- vii. Plantas baixas com a localização e especificação do sistema de chuveiros automáticos;
- viii. Detalhes construtivos necessários;
- ix. Memorial de cálculo;
- x. Memorial descritivo e especificações técnicas;
- xi. Lista de materiais com quantitativos.

3.2 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS

Nos mesmos moldes do item 1.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Engenharia

Além da forma de apresentação descrita do item 1, a descrição de itens e serviços nas planilhas de quantitativos e orçamento devem obedecer, no mínimo, a seguinte estrutura:

Item 1- Material Hidráulico

Item 1.1 – Tubulação

Item 1.2 – Conexões

Item 1.3 – Reservatório

Item 1.4 – Bombas e Sistemas de Recalque *

Item 1.5 – Material Complementar

Item 2 – Material de Esgoto Sanitário

Item 2.1 – Tubulação

Item 2.2 – Conexões

Item 2.3 – Caixas e Ralos de PVC

Item 2.4 – Caixas em Alvenaria ou Concreto, Fossa e Sumidouro

Item 2.5 – Material Complementar

Item 3 – Material de Esgoto Pluvial

Item 3.1 – Tubulação

Item 3.2 – Conexões

Item 3.3 – Caixas e Canaletas em Alvenaria ou Concreto

Item 3.4 – Material Complementar

Item 4 – Material de drenos do ar condicionado (se existente)

Item 4.1 – Tubulação

Item 4.2 – Conexões

Item 4.3 – Material Complementar

Item 5 – Material de instalações de GLP

Item 5.1 – Tubulação

Item 5.2 – Conexões

Item 5.3 – Abrigo dos botijões de gás

Item 5.4 – Material Complementar

Item 6 – Material de Combate a Incêndio

Item 6.1 – Tubulação e conexões em PVC Normatizado (Linha incêndio) -
PREFERENCIAL



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Engenharia

Item 6.2 – Tubulação e conexões em Ferro Galvanizado (ONDE NORMA EXIGIR)

Item 6.3 – Bombas e Sistemas de Recalque*

Item 6.4 – Válvulas e sistemas de controle de pressurização

Item 6.5 – Abrigos e Acessórios

Item 6.6 – Extintores e Hidrantes

Item 6.7 – Comunicação visual e rotas de fuga

Item 6.8 – Sistema de detecção de fumaça e incêndio (conjuntamente ao proj. elétrico) **

Item 6.9 – Sistema de alarme (conjuntamente ao proj. elétrico) **

Item 6.10 – Material Complementar

Observações:

* Especificamente sobre os “itens 1.4 e 6.3 Bombas e Sistemas de Recalque”, caberá ao projetista deste Lote a definição do dimensionamento e especificações técnicas das bombas adotadas, bem como seus requisitos de alimentação elétrica. Ao projeto elétrico caberão as definições de infraestrutura que viabilizem o uso e operação destas, assim como a criação de quadros elétricos de alimentação para as mesmas.

** Especificamente sobre o Sistema de detecção de fumaça e incêndio e o Sistema de alarme, caberá ao projetista deste Lote a definição dos ativos destes sistemas e definição das posições, quantidades e requisitos de desempenho necessários ao atendimento das legislações do CBM-GO. Ao projeto elétrico/cabeamento estruturado caberão definições de infraestrutura para viabilização do funcionamento dos ativos definidos nesses projetos.

4- CONSIDERAÇÕES GERAIS

Eventuais questões e dúvidas que surgirem durante a execução da obra, após a finalização do projeto deverão ser esclarecidas pelo projetista, desde que o projeto não tenha sido alterado, prezando-se pelo relacionamento ético e respeitoso entre os profissionais responsáveis pelo projeto e pela condução da obra, com foco na melhor execução da obra, de interesse público.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Engenharia

5- PRAZO DE ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

O prazo final é de 20 dias após o recebimento da Ordem de Serviço.

O recebimento dos projetos ficará a cargo da Equipe Técnica do TJGO.

Após a conclusão de cada etapa e convalidação da equipe técnica do TJGO a empresa deverá solicitar o pagamento, nos termos contratuais, conforme as etapas definidas:

Etapa 1 Entrega dos projetos compatibilizados e orçamento completo com ART – prazo de 20 dias após o recebimento da Ordem de Serviço	Pagamento
	60% do valor do serviço
Etapa 2 Entrega das correções solicitadas pela compatibilização, projeto e orçamento finalizado – prazo de 10 dias	Pagamento
	10% do valor do serviço
Etapa 3 APROVAÇÃO Entrega do projeto de prevenção e combate a incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros.	Pagamento
	20% do valor do serviço
Etapa 4 Acompanhamento e alterações necessárias de projetos durante a de obra.	Pagamento
	10% do valor do serviço

2 - PROJETO DE DETALHAMENTO DE FACHADA (STRUCTURAL GLAZING, ACM E BRISES)

Projeto executivo dos elementos de fachada dos prédios descritos, sejam eles:

- Structural Glazing;
- ACM;
- Brises.

Os projetos deverão apresentar memorial descritivo com especificações de serviço e de todos os materiais, quantitativos de materiais e respectiva memória de cálculo, bem como outras informações necessárias e suficientes para execução do projeto e aquisição dos produtos em conformidade com o projeto.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Engenharia

- PROJETO DE STRUCTURAL GLAZING

- a) Cálculo, de acordo com as normas nacionais e/ou estrangeiras e diretrizes do projeto de Arquitetura, das esquadrias no sistema “Structural Glazing”. Deverão ser apresentados em desenho as formas de montagem, fixação, interferências com a estrutura de concreto, componentes e vedações, vidros e demais interferências que porventura existam.
- b) Cálculo estrutural da estrutura metálica das esquadrias da fachada, em acordo com as normas da ABNT, diretrizes do projeto de Arquitetura, incluindo tabela de quantitativos dos materiais, dimensionamento dos perfis, ligações, tratamento de superfície, isolamento da estrutura de aço e alumínio, ancoragens, fixação e os demais elementos que compõem a estrutura de fixação. Neste item está incluída a verificação se a estrutura em concreto existente da edificação atende ao sistema adotado e não sofrerá nenhum dano quanto à sua estabilidade e durabilidade. Caso não atenda, deverá ser comunicado à Equipe Técnica do TJGO para providências cabíveis.
- c) Apresentação do memorial de cálculo impresso. O memorial deve ser iniciado com um esquema do sistema estrutural adotado, indicando dimensões, condições de apoio e ações consideradas. O memorial deve ser ordenado, completo e conter todas as informações necessárias à sua clara interpretação. Se o cálculo da estrutura for efetuado com o auxílio de software, devem ser fornecidas indicações detalhadas sobre o programa utilizado, indicando nome, método de cálculo, hipóteses básicas, dados de entrada, modelo estrutural, condições de apoio, cargas e outras ações e suas combinações; resultados e deslocamentos.
- d) Deverá ser determinada a quantidade dos materiais, perfis, componentes, material de consumo e equipamentos para instalação. Elaboração da estimativa de custos dos materiais, mão de obra de fabricação e instalação das esquadrias e vidros, nos moldes do item 1. Além da planilha de quantitativos,



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Engenharia

deverá ser fornecido memorial descritivo determinando o padrão de todos os itens do projeto.

- e) O projetista deverá fazer o acompanhamento da fabricação, fornecimento e instalação das esquadrias e vidros: se o material está em perfeito estado, checar se a fabricação e montagem das esquadrias estão dentro das normas pertinentes, checar a instalação das esquadrias em relação ao projeto e ao sistema utilizado, inspecionar a instalação dos vidros, observando se não existe nenhuma fissura (estabelecer critérios de recebimento e armazenagem).

- PROJETO DE REVESTIMENTOS EM ACM E BRISES

- a) Detalhamento dos revestimentos em ACM e dos brises, com especificações de requisitos mínimos de materiais, espessuras e tratamentos. Deverão ser apresentados em desenho as formas de montagem, fixação, interferências com a estrutura de concreto atual, bem como as interferências nos encontros de diferentes revestimentos.
- b) Dimensionamento e esquema de montagem de estrutura metálica para sustentação dos brises e dos revestimentos em ACM.
 - i. Detalhamento de todas as peças e ligações, bem como as “dobras e viradas” necessárias para o perfeito acabamento dos revestimentos em ACM.
 - ii. O projeto deverá demonstrar de forma clara e objetiva os elementos necessários para a fabricação e montagem das estruturas metálicas de sustentação e das peças em ACM ou brises, de modo a permitir a execução dos trabalhos com objetividade e precisão, evitando assim indefinições, interrupções ou transtornos, e ainda, atendendo a todos os requisitos do projeto de arquitetura. Também deverá conter a descrição de todos os procedimentos executivos.

2.1 - FORMA DE APRESENTAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Engenharia

2.1.1. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS:

Todos os projetos deverão apresentar memorial descritivo com especificações de serviço e de todos os materiais, quantitativos de materiais e respectiva memória de cálculo, bem como outras informações necessárias e suficientes para execução do projeto.

As pranchas deverão conter as totalizações dos serviços.

2.1.2 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO:

Nos mesmos moldes do item 1.

2.2 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Eventuais questões e dúvidas que surgirem durante a execução da obra, após a finalização do projeto deverão ser esclarecidas pelo projetista, desde que o projeto não tenha sido alterado, prezando-se pelo relacionamento ético e respeitoso entre os profissionais responsáveis pelo projeto e pela condução da obra, com foco na melhor execução da obra, de interesse público.

2.3 - PRAZO DE ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

O prazo final é de 20 dias após a emissão da Ordem de Serviço.

O recebimento final dos projetos ficará a cargo da Equipe Técnica de Engenharia do TJ-GO.

Após a conclusão de cada etapa e a convalidação dos projetos pela equipe técnica do TJ-GO a empresa deverá solicitar o pagamento, nos termos contratuais, conforme as etapas definidas:

Etapa 1	Pagamento
Entrega do projeto completo e orçamento com ART – prazo de 20 dias após a emissão da Ordem de Serviço	75% do valor do serviço
Etapa 2	Pagamento
Entrega das correções solicitadas pela	15% do valor do serviço



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Engenharia

compatibilização, projeto e orçamento finalizado	
Etapa 3 de 10 dias	Pagamento
Acompanhamento e alterações necessárias de projetos durante a de obra.	10% do valor do serviço

LOTE 02 – PROJETO ELÉTRICO / REDE ESTABILIZADA, PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ/DADOS), PROJETO DE SISTEMA DE SEGURANÇA (CFTV- CONTROLE DE ACESSO- DETECTOR DE METAL), PROJETO DE SOM, PROJETO DE SPDA E NO BREAK - FÓRUM CRIMINAL

1- OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Elaboração de projeto elétrico completo, e também orçamento detalhado (conforme descrito no item 1 do lote 1), contemplando:

- Projeto da rede elétrica comum com sistema de automação da iluminação interna e externa e sistema de iluminação de emergência;
- Projeto da rede elétrica estabilizada 380/220V com dimensionamento do nobreak de energia elétrica para todo o prédio;
- Projeto de SPDA (Sistema de proteção contra descargas atmosféricas);
- Projeto de No Break;
- Projeto de infraestrutura de Segurança Eletrônica com Monitoramento CFTV- IP, com especificação de todos os componentes ativos e passivos;
- Projeto de infraestrutura para Controle de Acesso, Detectores de Metais e Cancelas, com especificação de todos os componentes;
- Projeto de TV aberta com especificação e localização da Antena Externa Digital com entrada para TV a cabo;
- Projeto de sonorização, áudio e vídeo para auditórios (incluídos os Tribunais de Júri) e salas de audiência, com especificação de componentes ativos e passivos;
- Projeto de Alarme com sensor de presença, além de alarme sensor GLP e Central de Detecção de fumaça (conjuntamente com projeto de prevenção e combate a incêndio);



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Engenharia

- Projeto de Cabeamento Estruturado (voz/dados - com integração ao sistema VOIP), categoria 6, backbone em fibra ótica e especificação de todos os componentes da rede passiva;

Considerando a complexidade do projeto o mesmo será desenvolvido em Etapas, sempre com a interação entre as projetistas e empresa compatibilizadora (lote 3) e fiscalização na transição entre as Fases de Projeto, que são:

Fase de Projeto 1 - Providências preliminares

Fase de Projeto 2 – Desenvolvimento do projeto

Fase de Projeto 3 – Compatibilização do projeto e elaboração de orçamento detalhado

As Fases 1 e 2 se darão dentro da definição de ETAPA 1, apresentada no tópico posterior de “PRAZO DE ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS”. A Fase 3 se dará dentro da definição de ETAPA 2 do mesmo tópico. A seguir são tratadas cada uma dessas Fases de Projeto:

Fase de Projeto 1 - Providências preliminares:

Para a definição da concepção geral de projeto, o projetista deverá correlacionar a concepção pretendida para o projeto elétrico/lógico com o projeto de arquitetura, ao mínimo sob os seguintes aspectos:

1. Análise crítica e eventual sugestão para reposicionamentos ou redimensionamentos das salas técnicas e dos shafts de trespasse de cabos entre pavimentos;
2. Providências acessórias para rede estabilizada de energia elétrica, 220 volts, ligada a um sistema de No Break;
3. Definição de infraestrutura para passagem da fibra ótica da operadora até a sala segura, nos termos das exigências técnicas, verificando a opção de passagem de infra para mais de uma operadora, bem como previsão de redundância (definir concepção de interligação junto com a área de T.I.);



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Engenharia

4. Concepção de uma sistemática de operação do sistema de segurança eletrônica, com foco em definições técnicas para a execução de infraestrutura, segundo concepção para um sistema de segurança eletrônica do tipo monitoramento digital IP;
5. Apresentar para equipe técnica do TJGO os pontos lógicos, elétricos e quadros lançados, antes da definição do lançamento dos cabos, para uma aprovação prévia;
6. Reunir-se com o pessoal do áudio e vídeo do TJGO, verificando necessidades dos pontos de infraestrutura para interligação de todo o sistema de sonorização e audiovisual.

Realizadas ao mínimo essas providências, bem como outras que impactem na concepção inicial do projeto, a projetista deverá apresentar à fiscalização um planejamento para o desenvolvimento do projeto, o qual deverá ser aprovado previamente ao início do desenvolvimento da Fase de Projeto 2, descrita a seguir:

Fase de Projeto 2 – Desenvolvimento do projeto e levantamento preliminar de quantidades

Com as definições da Fase de Projeto 1 entra-se no desenvolvimento do projeto em si, organizado pelas categorias de projeto:

- Projeto da rede elétrica comum e rede elétrica estabilizada:
 - 6 pontos elétricos por estação, sendo 4 estabilizadas, mais um ponto comum duplo;
 - Tomadas para dois monitores por estação;
 - Interligação Criação de sala técnica de nobreaks
 - Avaliação de criação de novos circuitos para sistema redundante das salas técnicas (climatização)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Engenharia

- Infraestrutura elétrica, incluindo quadros de comando para as Bombas e Sistemas de Recalque, caso se faça necessário, nos termos das definições de equipamentos do projetista do Lote 03;
 - Incorporar as definições luminotécnicas existentes, integrando seus preceitos técnicos ao projeto a ser desenvolvido.
-
- Projeto de aterramento:
 - Observar revisões recentes na norma para definição do sistema de aterramento;
 - Medição com terrômetro, nos termos normativos, de eventual aterramento existente, com emissão de laudo validando (ou não) esse eventual aterramento;
 - Execução de teste de continuidade das ferragens na estrutura, complementando as providências do tópico retro (constar resultados no laudo).

 - Projeto de SPDA:
 - Observar revisões recentes na norma para definição do sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA;
 - Execução de teste de continuidade das ferragens na estrutura, com emissão de laudo validando (ou não) esse eventual sistema de SPDA.

 - Projeto de Monitoramento CFTV-IP:
 - Reunião prévia, com as áreas técnica, de segurança do TJGO, para definição da solução técnica a ser adotada, dentro da melhor tecnologia disponível a ocasião, respeitados critérios de custo benéfico;
 - Elaboração do projeto, com rede estruturada independente, de forma a possibilitar a gestão dos passivos e ativos de maneira autônoma à rede lógica.

 - Projeto de Sonorização e áudio visual:



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Engenharia

- Reunião prévia, com as áreas técnica, do TJ-GO para definição da solução técnica a ser adotada, dentro da melhor tecnologia disponível a ocasião, respeitados critérios de custo benefício;
 - Elaboração do projeto, com infraestrutura analógica (ou rede estruturada digital) independente, de forma a possibilitar a gestão dos passivos e ativos de maneira autônoma à rede lógica.
- Projeto de Alarme com sensor de presença e detecção de fumaça; (conjuntamente com projeto de prevenção e combate a incêndio – Lote 01):
 - Lançar infraestrutura e especificar cabos especiais anti-chama e eletrodutos galvanizados, nos termos normativos;
 - Elaboração do projeto, com infraestrutura independente e exclusiva, tanto para os circuitos do alarme quanto para os circuitos de detecção de fumaça;
 - Conceber os circuitos/sistemas de detecção de fumaça por regiões, nos termos normativos. Avaliar com o projetista do Lote 01 (incêndio) as exigências normativas setorização da identificação de detecção e/ou acionamento de alarme;
 - Especificação completa dos equipamentos e sistemas que compõem o sistema, inclusive equipamentos de detecção termovelocimétrica de fumaça.
 - Caberá ao projetista do Lote 01 a definição dos ativos dos sistemas de detecção de fumaça e incêndio e o sistema de alarme, bem como a definição das posições, quantidades e requisitos de desempenho desses ativos necessários ao atendimento das legislações do CBM-GO;
 - Ao projeto elétrico/cabeamento estruturado caberão definições de infraestrutura para viabilização do funcionamento dos ativos definidos nesses projetos.
 - Projeto de Cabeamento estruturado, contemplando VOIP.
 - Definição de 2 pontos lógicos por estação;
 - Preparações e interligação do quadro de comando dos elevadores, de forma a possibilitar automação e também em controle de acesso;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Engenharia

- Infraestrutura para interligação de interfones dentro dos elevadores, possibilitando comunicação com a rede VOIP, ou com a Central de Segurança;
- As definições de automação relativas aos elevadores não são objeto desse projeto, sendo de responsabilidade da fornecedora dos elevadores;
- Projeto de rede de fibra óptica, interligando as salas técnicas e interligando o prédio a(s) operadora(s), incluindo sistemas de redundância.
- Utilização de caixas metálicas próprias para piso em caso de ponto abaixo das mesas de trabalho.
- Utilização de poste condutor, naqueles locais onde o layout estende para o meio das salas, se for o caso.

Apresentados os quesitos mínimos por natureza de projeto, o projeto elétrico/lógico deverá se atentar ainda às seguintes diretrizes complementares:

- Deverão ser identificados e levantados, detalhadamente, os modelos dos quadros elétricos, considerando as instalações em alvenaria e também em gesso acartonado, conforme locais definidos;
- A definição da posição dos quadros elétricos e lógicos deverá ser discutida com a fiscalização, antes do detalhamento dos pontos elétricos e lógicos;
- Correlação entre a alimentação (infra), rede lógica e com o projeto de climatização, com avaliação da carga demandada;
- Definição de rede estabilizada, interligada ao sistema alternativo de energia, composto por geradores e no-break centrais;
- Definição de um sistema de telefonia por VOIP, considerando implicações no projeto da rede elétrica e no projeto de cabeamento estruturado;
- Criação de quadros lógicos adjacentes aos quadros de distribuição de iluminação, para fins de automação da mesma;
- Deverão ser dimensionados no mínimo 3 quadros: 1 para ar condicionado, 1 para iluminação e tomadas, e 1 para rede estabilizada;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Engenharia

- Criação de circuitos elétricos para sistema de redundância de climatização, conforme definições do projeto de ar condicionado;
- Definição de infraestrutura para interligação da sala de comando da segurança com a sala segura, para fins de armazenamento das imagens;
- Definição para interligação na rede lógica a todas as casas de máquinas de elevadores e quadros de comando de bombas, sistema de alarme de incêndio, cancelas e dispositivos de controle de acesso, visando automação;
- Elaboração de projeto de SPDA em conformidade com as revisões Normativas;
- Previsão de instalação paralela de disjuntores, e/ou especificação de equipamentos sobressalentes da entrada de energia (alimentação ANEL);
- Revisão da solução de controle de acesso, o que será acompanhado pela arquitetura e de segurança da TJGO;
- O projeto deverá contemplar, além das instalações internas das edificações, a iluminação das fachadas, jardins, iluminação de segurança e dispor de sistema de iluminação de emergência segundo normas do Corpo de Bombeiros.

Fase de Projeto 3 – Compatibilização do projeto e elaboração de orçamento detalhado

Dar-se-á conforme definições de compatibilização com os projetos dos demais Lotes, consolidando projeto e o orçamento, nos termos da Etapa 2 descrita adiante, no tópico de “PRAZO DE ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS”.

2- FORMA DE APRESENTAÇÃO

2.1- FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS:

Todos os projetos deverão apresentar memorial descritivo com especificações de equipamentos, componentes e serviços, e de todos os materiais, quantitativos de



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Engenharia

materiais e respectiva memória de cálculo, bem como outras informações necessárias e suficientes para execução do projeto.

2.2- FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS

Nos mesmos moldes do item 1 do Lote 01.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O responsável técnico pela execução do projeto deverá fazer no mínimo 3 visitas técnicas no decorrer da obra, sem custo, em datas definidas pela fiscalização. Caso necessário, mais visitas técnicas poderão ser solicitadas, se necessário no decorrer da obra, nos termos do Art. 22 da Lei Federal 5194/1966, e do Art. 15 da Lei Federal 12378/2010, e em datas a serem acertadas com a área técnica do TJGO.

Eventuais questões e dúvidas que surgirem durante a execução da obra, após a finalização do projeto deverão ser esclarecidas pelo projetista, desde que o projeto não tenha sido alterado, prezando-se pelo relacionamento ético e respeitoso entre os profissionais responsáveis pelo projeto e pela condução da obra, com foco na melhor execução da obra, de interesse público.

4. PRAZO DE ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

O prazo final é de 20 dias após a emissão da Ordem de Serviço.

O recebimento dos projetos ficará a cargo da Equipe Técnica do TJGO.

Após a conclusão de cada etapa e convalidação da equipe técnica do TJGO a empresa deverá solicitar o pagamento, nos termos contratuais, conforme as etapas definidas:

Etapa 1 Entrega do projeto completo e orçamento com ART – prazo de 20 dias após a emissão da ordem de serviço	Pagamento 75% do valor do serviço
---	---



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Engenharia

Etapa 2 Entrega das correções solicitadas pela compatibilização, projeto e orçamento finalizado – prazo de 10 dias	Pagamento
	15% do valor do serviço
Etapa 3 Acompanhamento e alterações necessárias de projetos durante a de obra.	Pagamento
	10% do valor do serviço

LOTE 03 – COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E ARQUITETÔNICO - FÓRUM CRIMINAL

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Neste lote pretende-se a contratação de empresa com profissional técnico para realização de serviços de compatibilização dos projetos arquitetônico e complementares das obras descritas.

O vencedor deste lote não poderá ser o projetista de nenhum dos projetos complementares, já que será responsável pela compatibilização dos projetos.

O trabalho de compatibilização deverá compilar especificações de todos os projetos complementares entregues por seus autores, bem com fazer a compatibilização de todos os projetos integrantes deste edital bem como compatibiliza-los ao projeto arquitetônico, sendo que possíveis interferências devem ser comunicadas aos responsáveis técnicos dos projetos envolvidos para que os mesmos possam executar as alterações pertinentes. Sempre que necessário a equipe técnica do TJGO poderá intervir nas decisões das alterações.

Os produtos do trabalho descrito serão apropriados nas seguintes peças técnicas, em caráter definitivo:

- Caderno de Interferências
- Projeto de Locação da Alvenaria
- Projeto de Furação de Laje



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Engenharia

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Caso necessário, o responsável técnico pela execução deste lote deverá fazer visitas técnicas no decorrer da obra, nos termos do Art. 22 da Lei Federal 5194/1966, e do Art. 15 da Lei Federal 12378/2010, e em datas a serem acertadas com a área técnica do TJGO.

Eventuais questões e dúvidas que surgirem durante a execução da obra, após a finalização do contrato deverão ser esclarecidas pelo responsável técnico.

Deverá ser apresentado para cada pavimento independente e sem repetição em pranchas separadas:

- Caderno de Interferências
- Projeto de Locação de Alvenaria
- Projeto de Furação de Laje (pontos elétricos, cabeamento estruturado, CFTV, CATV, Alarme, Sonorização hidrossanitários, combate a incêndio).

Os projetos serão desenvolvidos de acordo com as recomendações das respectivas Normas Técnicas – ABNT e entregues em pranchas plotadas em formato A-1 ou A-0 conforme escalas indicadas, seguidos dos respectivos arquivos em AutoCad (PLT ou PDF) e caderno de Interferências. Desenvolvimento do serviços

2.1 PRIMEIRA ETAPA – CADERNO DE INTERFERÊNCIA

Será feita a análise do projeto estrutural (que será fornecido pelo TJGO) e arquitetônico, com conferência de plantas de todos os pavimentos separadamente, destacando as incompatibilidades e possíveis modificações. Esta análise deverá ser entregue através de um relatório texto onde cada observação será acompanhada de desenho (parte específica do projeto) indicando a ocorrência da interferência. Este caderno será enviado para o projetista para correção das mesmas e caso este não concorde com alguma observação deverá fazer resposta por escrito que será encaminhado para o profissional da compatibilização para quando o projeto corrigido for encaminhado para verificação das correções das interferências. Este processo poderá ser repetido para um perfeito desenvolvimento do trabalho. Este processo descrito acima deverá ser repetido para cada projeto complementar.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Engenharia

2.2 SEGUNDA ETAPA – LOCAÇÃO DE ALVENARIA

Será definido os eixos de locação da alvenaria, compatibilizando paredes e eixos de vigas existentes. Especificação de altura e peitoris de aberturas em relação ao projeto estrutura, bom com guardas corpos e muretas que constarem no projeto arquitetônico e representação de enchimentos na alvenaria.

2.3 TERCEIRA ETAPA – PLANTA DE FURAÇÃO DE LAJE

A planta de furação deverá fazer a marcação por pano de laje dos Furos em Laje e em Vigas indicados nos projeto complementares de cada pavimento. A montagem das pranchas de Furação por laje deve ser separadas o piso e teto e seguir a planta de locação de alvenarias de cada pavimento.

3. CONSIDERAÇÕES PRAZO DE ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

O prazo para entrega dos trabalhos de compatibilização dos projetos:

- Caderno de Interferências - 15 dias após entrega de cada projeto complementar.
- Projeto de Locação da Alvenaria - 15 dias após retorno do caderno de Interferências com definições das mesmas .
- Projeto de Furação de Laje – 20 dias após retorno do caderno de Interferências com definições das interferências (elétrico/ hidro) e plantas de Locação de Alvenarias aprovadas.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Engenharia

Juntamente com os serviços descritos acima, deverá ser encaminhada a ART correspondente.

O recebimento do material ficará a cargo da Equipe Técnica de Engenharia, que dará o aval para a emissão da nota fiscal.

Etapa única Entrega dos serviços de compatibilização com ART	Pagamento
	100% do valor do serviço

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 485443326649 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202201000312610

MAYARA ANDRE PENARANDA

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE ENGENHARIA

Assinatura CONFIRMADA em 11/01/2022 às 08:02



Nº Processo PROAD: 202201000312610 ANEXO D - TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

PROPOSTA DE PREÇOS - PROJETOS COMPLEMENTARES

OBRAS:

FORUM CRIMINAL GOIÂNIA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

DATA DA PROPOSTA:

LOTES	PROJETOS	OBRA	ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m²)	PREÇO PROPOSTO (R\$)		PREÇO FINAL DO LOTE (R\$)
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1	HIDRO / INCENDIO	FORUM CRIMINAL	5.940,00			
	FACHADA	FORUM CRIMINAL	5.940,00			
2	ELÉTRICO	FORUM CRIMINAL	5.940,00			
3	COMPATIBILIZAÇÃO	FORUM CRIMINAL	5.940,00			

(PREENCHER APENAS OS LOTES PRETENDIDOS)

(DENTRO DO(S) LOTE(S) PRETENDIDO(S), TODOS OS PROJETOS DEVERÃO SER EXECUTADOS)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 485368757414 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

MAYARA ANDRE PENARANDA

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

Nº Processo PROAD: 202201000312610

DIVISÃO DE ENGENHARIA

Assinatura CONFIRMADA em 11/01/2022 às 08:03

Nº Processo PROAD: 202201000312610



Assinado digitalmente por: JOELMA JAPIASSU DUARTE, ASSISTENTE JURÍDICO, em 28/01/2022 às 09:01.

Para validar este documento informe o código 491560862545 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 491560862545 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202201000312610

JOELMA JAPIASSU DUARTE

ASSISTENTE JURÍDICO

ASSESSORIA DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS

Assinatura CONFIRMADA em 28/01/2022 às 09:01

